AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2024

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a substituição da grade de proteção do sistema de drenagem pluvial da travessa situada entre as ruas Mário Alfredo e Santarém, bairro Conquista.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a substituição da grade de proteção do sistema de drenagem pluvial da travessa situada entre as ruas Mário Alfredo e Santarém, bairro Conquista.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a grade de proteção do bueiro do logradouro citado no objeto da presente demanda está desgastada e sem qualquer tipo de manutenção. Isso, tem gerado sérios transtornos e riscos para as pessoas que passam pela localidade, principalmente em dias de chuva, visto que, assim como em outros pontos da cidade, o local alaga em poucos minutos.

Deste modo, a população está à mercê de problemas que poderiam não ter que enfrentar, visto que, estes serviços são básicos, e a gestão pública municipal não tem conseguido manter controle.

Logo, faz-se premente que seja realizada intervenção com vistas a conservação da limpeza urbana e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a substituição da grade de proteção do sistema de drenagem pluvial da travessa situada entre as ruas Mário Alfredo e Santarém, bairro Conquista.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de abril de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br
E-mails:drtandick@gmail.com